CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43/2022
AUTOR: **Vereador Emerson Penalva**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Félix de Almeida Mendonça Júnior".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 43/2022, de autoria do Vereador Emerson Penalva, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo conceder a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Félix de Almeida Mendonça Júnior.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que o homenageado, através de seus mandatos de Deputado Federal, tem contribuído fortemente na consolidação das leis e destinado recursos visando a melhoria da condição de vida dos baianos, através de emendas nas áreas de saúde, educação e infraestrutura que tem beneficiado muitos municípios baianos.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43/2022**, de autoria do Vereador Emerson Penalva.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022.

VEREADOR SIDNINHO
Relator